

Estudo Técnico Preliminar 203/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23534.024657/2023-34

2. Nível de Acesso

Este ETP será classificado como Documento Público (não-sigiloso).

3. Descrição da necessidade

Entre os principais benefícios diretos e indiretos que o HUPES almeja com a esta aquisição, destacam-se:

Atender às demandas da sociedade e do governo junto ao HUPES-UFBA/EBSERH, especificamente quanto ao atendimento de pacientes ambulatoriais e pacientes internados neste hospital;

Realização de exames e procedimentos cirúrgicos;

Proporcionar oportunidade de ensino e pesquisa na prática em Saúde;

Adquirir, de forma mais vantajosa para a instituição, materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômicos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Rosana Santos Mota

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Não se enquadrar em quaisquer das vedações previstas no art. 69 do RLCE;

Cumprimento à Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>);

Comprovação de habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista, conforme disciplinado no Edital;

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica;

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Comprovação do registro na ANVISA do produto ofertado e a respectiva Autorização de Funcionamento do fabricante ou importador;
- Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;
- Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria Estadual ou Municipal, da empresa a ser contratada.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

Atendimento dos demais requisitos dispostos no Estudo Técnico Preliminar

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que determina a Norma Operacional - SEI nº 2/2019 /DAI-EBSERH, com os devidos cálculos de média aritmética e todos os documentos comprobatórios.

Para este processo licitatório não será aplicado o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da LC nº 123 /2006 (Exclusividade e Cota Reservada para ME/EPP), com base no inciso II e III do art. 49 da LC nº 123 /2006. A realização do processo licitatório para contratação da solução será de ampla participação.

7. Descrição da solução como um todo

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

O objeto deverá ser adquirido através de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Aquisição de permanentes médicos visa equipar as unidades e laboratórios do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos.

Os insumos que possuem código Ebserh estão dentro da padronização seguida pela Rede Ebserh, conforme a versão pública do Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede, disponível online no site da empresa no link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/saude/catalogo-de-tecnologias-em-saude-da-rede-ebserh/view>.

A realização do processo licitatório para contratação da solução será de ampla participação.

Entre os principais benefícios diretos e indiretos que o HUPES almeja com a aquisição, destacam-se:

- Atender às demandas da sociedade e do governo junto ao HUPES-UFBA/EBSERH, especificamente quanto ao atendimento de pacientes ambulatoriais e pacientes internados neste hospital;
- Realização de exames e procedimentos cirúrgicos;
- Proporcionar oportunidade de ensino e pesquisa na prática em Saúde;
- Adquirir, de forma mais vantajosa para a instituição, materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômicos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de permanentes médicos para equipar as unidades e laboratórios do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UF
1	439954	Bacia, USO HOSPITALAR, material em AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: de 35 a 40 cm, CAPACIDADE: cerca de 4500 ml, autoclavável a 134 °C. Apresentação: UNIDADE	50	UNIDADE
2	440141	Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 cm, LARGURA 20 cm, ALTURA 04 cm. Aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	50	UNIDADE
3	440143	Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 40 cm, LARGURA 27 a 30 cm, ALTURA 4 a 6 cm. Aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	30	UNIDADE
4	385775	Comadre, material AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 a 2.600 ml, tamanho ADULTO padrão mundial, tipo PÁ, com alça anatômica segura. Apresentação: UNIDADE	30	UNIDADE
5	385777	Papagaio (COMPADRE) para uso hospitalar, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ml, com cabo, de fácil manuseio para	60	UNIDADE

		enchimento ou esvaziamento. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Autoclavável. Apresentação: UNIDADE		
6	439221	CUBA RETANGULAR, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL tipo AISI 304, DIMENSÕES: 30 cm (comprimento) x 20 cm (largura) x 4 cm (profundidade); CAPACIDADE 1800 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE	16	UNIDADE
7	439208	CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, com BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 8 cm (diâmetro) x 4 cm (profundidade), CAPACIDADE 150 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE	25	UNIDADE
8	473316	Escada, COM 2 DEGRAUS, escada auxiliar com piso antiderrapante. Armação em tubos redondos, EM AÇO INOX, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. Com MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 x 40 cm. CAPACIDADE 150 kg. Apresentação: UNIDADE	15	UNIDADE
9	443019	Pressurizador de Soro - Bolsa PRESSÓRICA PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS COM MANÔMETRO. Material SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, resistente, durável, possui orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro. Fechamento seguro. Tubo de borracha e válvula de pressão resistente com pera. TAMANHO: 500 ml, reutilizável. Todo material deve ser resistente, atóxico e propiciar segurança e manuseio seguro.	25	UNIDADE
10	439214	CUBA RIM, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 26 cm (comprimento) x 12 cm (largura); CAPACIDADE CERCA DE 740 ml. Embalagem individual, resistente, com	55	UNIDADE

		identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE		
11	440162	Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 25cm, LARGURA 15 cm, ALTURA 1 cm. Autoclavável, aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	20	UNIDADE
12	440147	Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 20 cm, LARGURA 10 cm, ALTURA 1 cm. Autoclavável, aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. Apresentação: UNIDADE	18	UNIDADE
13	439955	Bacia, USO HOSPITALAR, material em AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: de 40 cm, CAPACIDADE: cerca de 6300 ml, autoclavável a 134 °C. Apresentação: UNIDADE	25	UNIDADE
14	250372	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: POLIDO, DIÂMETRO:53 CM, ALTURA:85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E SACO EM COURVIM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE ROUPAS SUJAS	60	UNIDADE
15	407738	Apoio de braço para punção (braçadeira) - aplicação para coleta de sangue, apoio tipo concha em AÇO INOXIDÁVEL, acabamento da estrutura com pintura em epóxi com tratamento antiferrugem, regulagem de altura por manopla, com pelo menos 3 pés em ferro fundido esmaltado. ALTURA de 90 cm (+/- 10 cm). Apresentação: UNIDADE	07	UNIDADE
16	385757	Comadre, material AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3.500 ml, tamanho ADULTO padrão mundial, tipo PÁ, com alça anatômica segura. Apresentação: UNIDADE	15	UNIDADE
17	478661	CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, com BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 cm (diâmetro)	30	UNIDADE

		x 5 cm (profundidade), CAPACIDADE 300 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE		
18	318261	Jarra, USO HOSPITALAR, material EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 ou 420A, CAPACIDADE: cerca de 2000 ml, com bordas arredondadas, sem arestas, sem emendas e com alça. Autoclavável a 134 °C. Apresentação: UNIDADE	40	UNIDADE
19	439209	CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, com BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 9 cm (diâmetro) x 5 cm (profundidade), CAPACIDADE 200 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE	02	UNIDADE
20	439207	CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES aproximadas: 13 cm (diâmetro) x 6 cm (profundidade), CAPACIDADE 500 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. Apresentação: UNIDADE	03	UNIDADE

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH]

Valor (R\$): 1,00

O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

O valor máximo aceitável para cada item da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019.

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23534.005225/2024-13 de caráter

restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o inciso III, art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – RLCE e a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento da solução é a regra, devendo a aquisição ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação das empresas, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe pregão ativo para aquisição destes materiais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da prestação de serviços de saúde à Rede de Atenção à Saúde do Município de Salvador.

A contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) de 2024 do HUPES/ UFBA.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria na qualidade da assistência para os pacientes e acompanhantes;
- Oferta de melhores condições de trabalho para os empregados do HUPES;
- Agilidade no transporte de pacientes, com a consequente realização de maior número de procedimentos e maior faturamento;
- Redução das queixas de pacientes/acompanhantes na ouvidoria.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a presente aquisição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Essa contratação observará, no que couber, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, mais o Art. 4, incisos I, II e III do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh para reduzir ou eliminar possíveis impactos ambientais negativos nas contratações.

Não foram identificados impactos ambientais com esta aquisição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a contratação viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAKELINE CARVALHO BASTOS

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 14:55:08.

ROSANA SANTOS MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 15:37:47.

MARIA ANGELICA CARNEIRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 18:41:24.

MONICA VASQUES PEREIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 15:55:50.

LUCIANA LIMA DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 17:49:30.

MARIANA DA CUNHA ANDRADE PEIXOTO

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

EMERSON PORTUGAL LEO DE ALMEIDA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 13:57:01.